



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.226448/2022-27

Unidade Gestora: [Faculdade de Odontologia](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO QUE VISA À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR/ INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA A ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA VINCULADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio da **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, representada neste ato pelo seu reitor, Alessandro Fernandes Moreira, nomeado pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2026, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, com sede na Praça JK, s/n, Centro, Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, brasileiro, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Prof.º Jaime Arturo Ramírez, brasileiro, vem apostilar o convênio celebrado a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Odontologia e o Município de Mariana, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para a realização de estágio curricular, celebrado em 10/06/2022.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção dos campos de assinaturas dos documentos** (termo aditivo, plano de trabalho, plano de atividades e termo de compromisso) relativos ao Terceiro Termo Aditivo ao convênio que visa à realização de estágio curricular/ Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Odontologia e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Mariana vinculado ao sistema Único de Saúde (SUS). Onde se lê: "**Prefeito Municipal de Dolores de Guanabara**", leia-se: "**Prefeito Municipal de Mariana**".

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes legais.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Alessandro Fernandes Moreira
Reitor da UFMG

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

Profº Jaime Arturo Ramírez
Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Testemunhas:

1 - Município
Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

2 - UFMG
Daniele Lopes Leal
Coordenadora da Disciplina Estágio em Saúde Coletiva



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lopes Leal, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Reitora em exercício**, em 09/07/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cristina Braga Fazendeiro, Usuária Externa**, em 29/07/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Romão Gonçalves, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5327266** e o código CRC **3F4BAC51**.
